

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 107/2023
07 DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto nº 154/2021, dispensa e nomeia representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o teor do Ofício nº 020/2023, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a senhora **Micaele Santos Lima**, portadora do CPF nº ***.829.925-**, de exercer a função de representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE.

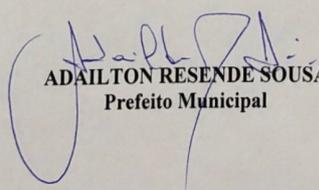
Art. 2º. Fica nomeada a senhora **Katiene de Andrade Mendonça**, portadora do CPF nº ***.050.795-**, para exercer a função de representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223
| www.itabaiana.se.gov.br |

p. 1 de 1

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>